



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Grupo de Trabalho da 5ª CCR – Assessoramento em Acordos

Grupo de trabalho de Colaboração premiada e ANPP

Advertências iniciais: 1. Este é apenas um modelo, que visa a auxiliar os membros do Ministério Público Federal. É necessário adaptá-lo ao caso concreto e às tratativas entabuladas. Atente-se especialmente aos trechos destacados; 2. Em caso de dúvida, sugere-se entrar em contato com o Grupo de Trabalho de Colaboração Premiada vinculado à 5ª CCR/MPF.

PR-XX-XXXXXX/2025

Referência: XXX/2025 [Número do Procedimento Administrativo]

Assunto: Oitiva do proponente da colaboração

ATA DE REGISTRO DAS DECLARAÇÕES Nº [número do depoimento]

que presta

[NOME DO COLABORADOR]

Ao(s) [DATA, LOCAL], compareceu o(a) senhor(a) [NOME DO COLABORADOR], [sexo], [nacionalidade], [estado civil], [filiação], [data de nascimento], [naturalidade], [grau de instrução], [profissão], [documento de identidade], [CPF], [endereço residencial], [telefone], e [e-mail], a fim de prestar depoimento em razão da celebração de Acordo de Colaboração com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Nos termos da Orientação n. 001 da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público, de 22 de maio de 2024, os membros do Ministério Público Federal informaram sobre o registro audiovisual do ato por meio de ferramenta tecnológica da Instituição, com a finalidade específica de utilização no procedimento referido, ou em assuntos dele decorrentes, bem como registraram ser vedada a coleta de som e de imagem por meio de dispositivos particulares pelos demais presentes. Todos os presentes declaram não estar fazendo uso oculto ou dissimulado de qualquer equipamento, sob as penas legais. Inquirido sobre os fatos em apuração, na presença de seu advogado [NOME], OAB/XX [XXXXXX], sob todas as cautelas de sigilo determinadas, atendendo aos ditames da Lei nº 12.850/2013, notadamente quanto ao disposto nos artigos 4º a 7º, inquirido, RESPONDEU: *QUE o advogado ora presente é seu defensor legalmente nomeado para lhe assistir no presente ato, conforme determinam os arts. 3º-C, § 1º, e 4º, § 15 da Lei nº 12.850/2013; QUE está ciente de é crime a conduta de imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.850/2013; QUE, na presença de seu defensor, não exercerá o direito ao silêncio, reafirmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE pretende colaborar de forma efetiva e voluntária com investigações e processos criminais, nos termos firmados com*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Grupo de Trabalho da 5ª CCR - Assessoramento em Acordos

Comitê de Colaboração premiada e ANPP

o Ministério Público Federal; QUE, junto de seu defensor, autoriza expressamente e está ciente do registro audiovisual do presente ato de colaboração, além do registro escrito (duas vias do termo assinadas em papel), nos termos do §13º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE está ciente de que os efeitos da colaboração premiada dependem de um ou mais dos seguintes resultados, dentre outros, conforme o art. 4º da Lei nº 12.850/2013: I – a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada; bem como a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração; QUE está ciente dos direitos do colaborador previstos no art. 5º da Lei nº 12.850/2013; QUE, no tocante ao ANEXO [XX] [ESPECIFICAR O TEMA], [INÍCIO DA DECLARAÇÃO SOBRE O TEMA]. Nada mais havendo a ser consignado, determinou-se que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, em duas vias.

O presente termo é assinado em duas vias, ficando cada qual responsável por acautelar sua via.

XXX

Proponente da colaboração

XXX

Advogado(a) do Proponente da colaboração

OAB/XX XXXXXX

XXX

Procurador(a) da República

XXX

Procurador(a) da República

XXX



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Grupo de Trabalho da 5ª CCR - Assessoramento em Acordos

Comitê de Colaboração premiada e ANPP

Técnico/Analista MPU

1241505860